

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 037/2023 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e **BENEFICENTE SOCIAL VIOLETA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.046.123/0001-40**, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 037/2023 – SEJUSC até 29/09/2024, tendo em vista atraso de 16 (dezesesseis) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.009548/2023-04

Manaus, 19 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o CONTRATANTE responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 8 de abril de 2024..

PARCEIRO PÚBLICO:


JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

PARCEIRO PRIVADO:


VAGNER CÉSAR AMARAL DE LIRA
Associação Beneficente Social Violeta

Testemunhas:

NOME *Elmir da Silva Corica Junior*
CPF [REDACTED]

NOME *Mayala Budeiros Jovane*
CPF: [REDACTED]